



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6383 - Segunda-feira, 16 de novembro de 2020
Divulgação: Segunda-feira, 16 de novembro de 2020 **Publicação:** Terça-feira, 17 de novembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉIA FLEHR DE FRAGA, representante do Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado Rio Grande do Sul (SECRASO/RS), para integrar o Conselho Municipal de Educação (CME), para mandato referente ao período de 24/05/2019 a 23/05/2025, a contar de 21/08/2020, com fulcro na Lei Complementar nº 248, de 28 de janeiro de 1991 e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 9.954, de 12 de abril de 1991, através da Portaria 312, de 13/11/2020. (Processo 20.0.000086995-4)

MODIFICA a Portaria nº 120, de 09/03/2020, divulgada na edição nº 6202 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 10/03/2020, que versa acerca dos membros da Secretaria Executiva do Comitê Municipal das Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento (CTIC), conforme abaixo, todos membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), mantendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 310, de 13/11/2020. (Processo 19.0.000149955-9)

Designa	Matrícula	Em substituição a	Matrícula	Atuação	A contar de
THIAGO DECARLI RAMOS	1522329	MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	1152882	Secretário Executivo	21/09/2020
MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI	1152882	GERMANO BENETI DE SOUZA	1074946	Suplente	21/09/2020
ALEXANDRE SACCO XAVIER	1528068	JEFERSON RECH PADILHA	1407872	Titular	06/11/2020

MODIFICA a Portaria nº 234, de 04/06/2019, divulgada na edição nº 6014 do Diário Oficial de Porto Alegre de 06/06/2019, que designou os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre (COMDEPA), em relação aos membros da Federação Rio-grandense de Entidades de e para Cegos (FREC), a contar de 14/09/2020, conforme abaixo, através da Portaria

311, de 13/11/2020. (Processo 18.0.000095111-7)

Nome	Atuação
ALEXSANDER ALMEIDA MACIEL CELENTE	Titular
JOANETE PRETTO ZANADREA	Suplente

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANESSA VARGAS OLIVEIRA, 1111159/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, 30 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 27/12/2020 a 25/01/2021, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008 e Informação PMS-01 N° 12/2020, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total, através da Portaria 12134012 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000070323-1).

CONCEDE, a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12048916 de 04/11/2020 (Processo 20.13.000004940-6).

CONCEDE, a EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12106354 de 09/11/2020 (Processo 20.13.000004949-0).

CONCEDE, a ANTAO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 93145/3, Operario, AC11002, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12111752 de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004946-5).

CONCEDE, a CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 170050/2, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12114828 de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004983-0).

CONCEDE, a ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI, 502884/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 16/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12149526 de 12/11/2020 (Processo 20.13.000004951-1).

CONCEDE, a FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 24/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12113753 de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004979-1).

CONCEDE, a MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/2, Apontador, AC10304, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12113670 de 10/11/2020 (Processo 20.13.000004997-0).

CONCEDE, a RICARDO MENEGOTTO, 368079/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 30/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12146695 de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005030-7).

CONCEDE, a SONIA MARA ARENA DE SOUZA, 268735/1, Psicólogo, ES129NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 29/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12149480 de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005014-5).

CONCEDE, a LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 745380/3, Motorista, OP11504, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12149426 de 12/11/2020 (Processo 20.13.000005069-2).

CONCEDE, a MARCIA LUIZA DUTRA, 442218/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12106496 de 09/11/2020 (Processo 20.13.000004412-9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS BINS FILHO, 367622/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12001022 de 29/10/2020 (Processo 20.13.000004824-8).

CONCEDE, a ALEX DE ALMEIDA BENITES, 210708/2, Jardineiro, OP12104, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/04/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11972539 de 27/10/2020 (Processo 20.13.000004822-1).

CONCEDE, a CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11970945 de 27/10/2020 (Processo 20.13.000004847-7).

CONCEDE, a LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12048884 de 04/11/2020 (Processo 20.13.000004938-4).

CONCEDE, a MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA, 354160/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12000749 de 29/10/2020 (Processo 20.13.000004886-8).

CONCEDE, a GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO, 276483/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/08/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11994830 de 28/10/2020 (Processo 20.13.000004887-6).

CONCEDE, a SILVANE GIARETTA, 415793/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 11/10/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11994970 de 28/10/2020 (Processo 20.13.000004903-1).

CONCEDE, a CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 207230/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12049334 de 04/11/2020 (Processo 20.13.000004924-4).

CONCEDE, a DARLENE MARTINELLI DOS SANTOS, 469560/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/09/2020, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 11972765 de 27/10/2020 (Processo 20.13.000004782-9).

CONVOCA DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2020 a 13/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11980868 de 27/10/2020 (Processo 20.0.000079159-9).

CONVOCA MARA LUISA RANGEL, 870149/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 12/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12144377 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000094616-9).

CONVOCA CESAR RUBEM OLIVEIRA SCHERER, 1169955/3, Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 22/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12145412 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000093734-8).

CONVOCA FABRICIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI, 505903/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2020 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12000134 de 29/10/2020 (Processo 20.0.000023810-5).

CONVOCA JESSICA DIAS DE SOUZA, 883296/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir

Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/11/2020 a 18/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12126031 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097316-6).

CONVOCA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/11/2020 a 22/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12058540 de 05/11/2020 (Processo 20.0.000094637-1).

CONVOCA LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL, 1081608/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2020 a 30/09/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12083723 de 06/11/2020 (Processo 20.0.000088887-8).

CONVOCA NILO RAPHAEL COSTA DOS SANTOS, 1530003/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/11/2020, com base na Lei 11979 de 22/12/2015, artigos 7º, § 1º e 11, através da Portaria 12151141 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000033524-0).

CONVOCA FERNANDA WEBER PORTELA, 997216/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/10/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 11995765 de 28/10/2020 (Processo 20.0.000048755-5).

CONVOCA FERNANDA NIEDERAUER URATANI, 508953/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 10/10/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 12096189 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000099011-7).

DESIGNA GUSTAVO LOPES SILVA, 1521926/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, vaga 1002971, a contar de 06/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12098313 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000098935-6).

DESIGNA ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, vaga 1003033, a contar de 27/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12122327 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098683-7).

DESIGNA ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800003, vaga 1003035, a contar de 27/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12122302 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098683-7).

DESIGNA MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1000548, a contar de 04/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12121520 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097745-5).

DESIGNA JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1002806, a contar de 04/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12121342 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097745-5).

DESIGNA GERSON DALLE GRAVE, 1524615/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 04/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526004, vaga 1002974, a contar de 06/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12104696 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000098938-0).

DESIGNA PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 07/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526007, vaga 1002977, a contar de 06/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12100828 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000098937-2).

DESIGNA IBERE TORRES FRIOLIM, 203868/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, vaga 1000558, a contar de 03/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12156706 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000101090-6).

DESIGNA ALISSON ANDRADE LISBOA, 1523600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, vaga 1000557, a contar de 03/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12156701 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000101090-6).

DESIGNA CAROLINE MELO SCHOTT, 1517570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Expediente e Pessoal/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603047, vaga 1001674, a contar de 01/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12145282 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000099539-9).

DESIGNA VANESSA MURLIKI, 152368/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Administrativa/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603076, vaga 1001319, a contar de 10/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12113896 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097011-6).

DISPENSA MARCELO MARTINS CARNEIRO, 247112/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1002806, a contar de 04/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12121186 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097745-5).

DISPENSA JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Prédios Públicos/Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700019, vaga 1000548, a contar de 04/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12121116 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097745-5).

DISPENSA ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Prédios e Espaços Públicos/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800003, vaga 1003035, a contar de 27/07/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12122283 de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098683-7).

DISPENSA PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, 973870/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, vaga 1002971, a contar de 06/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12100825 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000098937-2).

DISPENSA JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Dança/Coordenação de Música e Dança/Secretaria Municipal da Cultura, 10501013, vaga 1001056, a contar de 19/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12096158 de 09/11/2020 (Processo 20.0.000099105-9).

DISPENSA IBERE TORRES FRIOLIM, 203868/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, vaga 1000557, a contar de 03/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12156696 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000101090-6).

DISPENSA EDUARDO CESAR CHIAPINOTTO BRANDOLT, 1058096/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Compras e Contratos/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603004, vaga 1002036, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12141463 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000080333-3).

DISPENSA FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 42603005, vaga 1002194, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12141476 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000080333-3).

DISPENSA CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, 299628/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia da Informação e Arquivo Médico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603050, vaga 1001299, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12140968 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000080334-1).

DISPENSA JOSE LUIZ JACQUES DA FONTOURA, 614868/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Apoio Logístico/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603048, vaga 1001598, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12141395 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000080334-1).

DISPENSA MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08700005, vaga 1001094, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12140878 de 11/11/2020 (Processo 20.0.000080335-0).

EXONERA, a pedido, GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE, 535506/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/11/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12136844, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000099627-1).

EXONERA RODRIGO NEVES DA SILVA, matrícula 1181360/3, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002227, a contar de 06/11/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12125977, de 10/11/2020 (Processo 19.0.000106245-2).

MODIFICA, em relação a DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA, 1221078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 11599090 de 22/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/09/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data de início que passa a ser 14/10/2020 e não como constou, através da Portaria 11980856 de 27/10/2020 (Processo 20.0.000079159-9).

NOMEIA CESAR RUBEM OLIVEIRA SCHERER, 1169955/3, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003062, a contar de 22/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12145085, de 12/11/2020 (Processo 20.0.000093734-8).

NOMEIA JESSICA DIAS DE SOUZA, 883296/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10, 34526010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, ELISANDRA MARQUES DA ROSA, 891682/6, por motivo de férias, no período de 09/11/2020 à 18/11/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12126017, de 10/11/2020 (Processo 20.0.000097316-6).

NOMEIA CRISTINA CAVALHEIRO PEREIRA DIEHL, 1349058/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 6, vaga 1002117, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, GABRIEL FAE DE FREITAS, 1311522/1, por motivo de férias, no período de 04/11/2020 à 22/11/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12058402, de 05/11/2020 (Processo 20.0.000094637-1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALEXANDRE CAVAGNI, 1280457/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 11076974, de 03/08/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/08/2020, que designou o referido servidor para a função gratificada de Diretor Geral, vaga 1003033, a contar de 27/07/2020, através da Portaria 12122260, de 10/11/2020 (Processo 20.0.000098683-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ALCEU FERREIRA JÚNIOR, 111895-1, GABRIEL DA SILVA GUIMARÃES, 107914-0, RONEI ZORTEA GOMES, 560940, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante do exercício de 2020, nos termos do Decreto 20.312/2019, para realizarem o Inventário Patrimonial, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário, através da Portaria 059, de 06/11/2020. (Processo 20.0.000088369-8)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCIA REGINA GERMANY, 278315/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/11/2020, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12160049, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000095051-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MICHELE STURMER, 1523007/01, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do X Encontro Nacional de Residências em Saúde, de 18/11 a 19/11/2020, EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12137464, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000100491-4).

AUTORIZA CRISTIANA ALVES MARTINS, 981750/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do X Encontro Nacional de Residências em Saúde, de 18/11 a 20/11/2020, Evento EAD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12137317, de 11/11/2020 (Processo 20.0.0000100205-9).

AUTORIZA MARIA LUIZA MARTINS FLOR, 1250906/02, Residente, a afastar-se de suas funções para participar do X Encontro Nacional de Residências em Saúde, de 18/11 a 20/11/2020, EAD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12137569, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000097944-0).

AUTORIZA ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES, 1065556/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 12º Congresso da Sociedade Paulista de Infectologia, de 01/12 a 04/12/2020, evento EAD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12136786, de 11/11/2020 (Processo 20.0.000097756-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31/12/2020 a Portaria 1114 de 17/09/2020, que prorrogou até 31/10/2020 a Portaria 754 de 05/06/2020, que prorrogou até 31/07/2020 a Portaria 291 de 06/02/2020, que atribuiu tarefas a ROBERTO BRAGA DE JESUS, 71138.2, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Gerência Distrital Sul, por três meses a contar de 23/01/2020, com limitação de tarefas devendo excluir atividades com grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 3kg de peso, deambular longas distâncias, mais de 1.000 metros, subir e descer escadas frequentemente e com mais de cinco degraus, trabalhar em altura ou sobre escadas e trabalhar sob intempérie, com base nos arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1.319 de 13/11/2020 (Processo 19.13.000003595-7).

PRORROGA até 31/12/2020 a Portaria 438 de 09/03/2020, que atribuiu tarefas a PAULO CESAR ROCHA, 707470, em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, as quais deverão ser executadas na Equipe de Manutenção Predial I da C-BENSIMOV / GEPO, no período de 20/02/2020 à 19/05/2020, devendo excluir atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 5kg de peso, trabalhar curvado e/ou agachado, longos períodos em ortostatismo (mais de 90 minutos) e deambular longas distâncias (mais de 2.000 metros), com base nos Arts. 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através Portaria 1.318 de 12/11/2020 (Processo 18.13.000006285-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, 1130196, Engenheiro deste Departamento, a contar de 23/09/2020, a Gratificação especial pelo exercício de atividades de

lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no Art. 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no Art. 1º, inciso III letra "s", combinado com o Art. 2º, inciso II, da IN 02/15-DMLU, através da Portaria 12158791 de 13/11/2020 (Processo 20.17.000002981-1).

CONCEDE a LUIZ SILVEIRA OURIQUES, 632494, Gari deste Departamento, a contar de 18/06/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e Item 7 Conclusão Final, do Laudo Complementar nº 40, do Aterro Sanitário Norte/DDF - DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12161161 de 13/11/2020 (Processo 19.17.000003894-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA Art. 1º - Os colaboradores abaixo, como líder e membros da Comissão de Análise de Avarias ou Acidentes, bem como, seus respectivos suplentes:

Líder da Comissão	
Titular	Suplente
LEANDRO DUARTE SAMPAIO (PAD 208647)	JOSÉ DELMAR H. ALMEIDA (PAD 234338)

Membros da Comissão	
Titular	Suplente
JORGE F. MUNA PEREIRA (PAD 233773)	FERNANDA COLARES RODRIGES (PAD 236365)
GEISON CASCAES P. DE SOUZA (PAD 239232)	DARIANE MARTINS ERIG (PAD 185795)

Art. 2º - A presente Comissão, através dos seus membros, tem por objetivo analisar e julgar as ocorrências de avarias e acidentes, apurando as responsabilidades pelos fatos, conforme Procedimentos vigentes: a) Tratamento de Avarias em Ônibus (PG -333311-003). b) Tratamento de Acidentes com Ônibus Envolvendo Terceiros (PG-333311-002). Art. 3º - Em caso de impedimento ou ausência, os membros titulares serão representados pelos seus respectivos suplentes. Art. 4º - Fica definido que o Líder da Comissão será o responsável pelo agendamento dos encontros, que deverão ocorrer duas vezes por semana para atender a demanda, bem como pela elaboração das atas contendo as deliberações e julgamento. Art. 5º - A comissão deverá encaminhar os pareceres de todos os processos para o CONTROP após o julgamento. Art. 6º - Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em ata de reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos. Art. 7º - Revoga Portaria 11111-1654, de 31/03/2020. Art. 8º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 9º - Registro através do processo SEI nº 20.18.000000071-3. Conforme Portaria 11111-1696 de 12/11/2020 (Processo 2018000000071-3).

DESIGNA Art. 1º - Os colaboradores abaixo como líder e membros da Comissão de Análise Recursos de Avarias, bem como, seus respectivos suplentes:

Líder da Comissão	
Titular	Suplente
ADALBERTO LAABS (PAD 221236)	ANDRÉDE SOUZA BUJES (PAD 223905)

Membros da Comissão	
Titular	Suplente
JORGE BLAZINA (PAD 249343)	ARTHUR VINICIUS SCHVARCZ (PAD 220760)
BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727)	MANOEL LUIS DA SILVA MENDES (PAD 254622)

Art. 2º - Estabelece o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da cientificação da decisão proferida pela Comissão de Análise de Avarias e Acidentes designada pela Portaria 11111-1696, para interpor, de forma fundamentada, via formulário 33414-008 - Requerimento para Recurso do Julgamento de Avaria. Art. 3º - Os membros da presente comissão serão responsáveis por analisar e julgar os recursos interpostos contra a decisão proferida pela Comissão de Análise de Avarias e Acidentes. Art. 4º - Em caso de impedimento ou ausência, os membros titulares serão representados pelos seus respectivos suplentes. Art. 5º - Fica definido que o líder da Comissão será responsável pelo agendamento dos encontros e elaboração das atas de julgamento de recurso. Art. 6º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá realizar reuniões mensais, até o dia 20 de cada mês, para análise e definições referentes às ocorrências de avarias. Art. 7º - A comissão deverá encaminhar os pareceres de todos os processos julgados em segunda instância para o CONTROP após o julgamento. Art. 8º - Todas as reuniões realizadas pela Comissão deverão ser registradas em ata de reunião e enviadas via SEI para todos os envolvidos. Art.9º Revoga Portaria 11111-1652, de 13/03/2020. Art. 10º - Que a presente Portaria passa a vigorar a partir desta data. Art. 11º- Registro através do processo SEI nº 20.18.00000070-5. Conforme Portaria 11111-1697 de 12/11/2020 (Processo 20.18.00000070-5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000083483-2 – DEFERE o pedido apresentado por ADRIANE SCHWENGBER DA SILVA, 1008811/2, ex-servidora, de indenização de licença-prêmio, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM e Nota Técnica PMS-01 nº 204 / 2020.

Processo 20.0.000098559-8 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EMA D'ALESSANDRO VIGNOLI, 230318/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000095267-3 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa SILVIA REGINA DE ARAUJO, 287470/1, aposentada em 01/06/2018, indenizando 09/12 avos de férias proporcionais, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000097347-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa MARIA ENEDI MACHADO SILVA, 86311/3, aposentada em 01/09/2017, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000097347-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa MARIA ENEDI MACHADO SILVA, 86311/3, aposentada em 01/09/2017, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000100892-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE MARIA ALVES PINHEIRO DA SILVA, 816283/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000098609-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por EVELISE RODRIGUES D'AVILA, 279915/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000098619-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 277815/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000099681-6 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ANA CRISTINA MARTINS ALVES, 421306/3, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da

área competente.

Processo 20.0.000098547-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 280711/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000096033-1 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por DENISE FONTE DE SOUZA, 279873/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000096977-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GLADIS TEREZINHA DE ALMEIDA GARCIA, 289453/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000097365-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GILBERTO RODRIGUES RAMOS, 243726/3, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000094837-4 – INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 162532/3, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000097337-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000095869-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 125341/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000059171-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado por LORENA BRIZOLLA SAVI, 550337/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 20.0.000100646-1 – INDEFERE o pedido de isenção do imposto de renda, apresentado por PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 84168/3, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000098535-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, ELISABETE DE SOUZA PEREIRA, 788275/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000096110-9 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, ISABEL CRISTINA CARVALHO AYRES, 297668/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000098571-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, ROSANGELA DOS SANTOS CORREA, 118932/3, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000097383-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, VERA LUCIA DE OLIVEIRA, 291915/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000097388-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, ROSANE MARIA DUARTE MOREIRA, 306610/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000096118-4 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado pela servidora inativa, VANIA TEREZINHA RAMOS CAURIO, 324234/1, por falta de amparo legal.

Processo 20.0.000098596-2 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela servidora inativa, MARIA ISABEL CORREA XAVIER, 250299/1, por insuficiência de saldo.

Processo 20.0.000059171-9 – TORNA SEM EFEITO, em relação à LORENA BRIZOLLA SAVI, 550337/1, inativa, a indenização de férias, publicada no DOPA nº 6295 do dia 14/07/2020.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000005060-9 - DEFERE, em 12/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA LUCIA GRIZOTTI, matrícula 266386, servidor(a) aposentado(a), a contar de 13/11/2020, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 555/2020.

Processo 19.13.000007701-3 - DEFERE, em 10/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por DINAH VOGES PINHEIRO, matrícula 77516/01-1, pensionista por morte, a contar de 01/10/2020, com base na Nota Técnica da PME- PREVIMPA Nº 46/2019.

Processo 20.13.000001662-1 - INDEFERE, em 13/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CAROLINA ZANATTA DA SILVA, matrícula 122601/02-2, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

Processo 20.13.000000092-0 - INDEFERE, em 13/11/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JULIETA DA SILVEIRA DE CURTIS, matrícula 751/01-2 e 25541/01-1, pensionista por morte, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004839-6 - DEFERE, em 11/11/2020, em relação a LUCIA HELENA DE SOUZA, 762511, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2278 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio de Janeiro – 01/09/1986 a 14/03/1990; 25/06/1991 a 19/04/1994.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 098/2020 PROCESSO SELETIVO 001/2019 – PROFESSOR PROCESSO 20.0.000019196-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I e X), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com os anexos I e X receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e encaminhamento de exames admissionais.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 20/11/2020.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga-horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será agendado conforme horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMPG) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
5. A assinatura do termo deverá ocorrer obrigatoriamente no dia posterior ao agendamento do exame médico admissional, podendo ser prorrogado ex-officio, nos casos de atraso no resultado do exame médico, de responsabilidade do Município.
6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smpgei@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Anexo I - Anos Iniciais

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_1.pdf

Anexo II - Educação Infantil

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_2.pdf

Anexo III - Artes

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_3.pdf

Anexo IV - Educação Física

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_4.pdf

Anexo V - Matemática

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_5.pdf

Anexo VI - Geografia

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_6.pdf

Anexo VII - Ciências Físicas, Químicas e Biológicas

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_7.pdf

Anexo VIII - História

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_8.pdf

Anexo IX - Língua Portuguesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_9.pdf

Anexo X - Língua Inglesa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3690_ce_305263_10.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 11/11/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE – CMAS, por sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 210/2019, **TORNA PÚBLICO**, o calendário eleitoral final para as eleições do CMAS:

Calendário Eleitoral

26/10/2020 – RETOMADA PROCESSO ELEITORAL – deliberado em Assembleia.

16/11/2020 - Republicação da nominata dos candidatos (as) e das Entidades e/ou Fóruns, constando Extrato da Ata com a relação das desistências de candidatos durante o período de pandemia;

02/12/2020 - Eleição das representações de entidades prestadoras de serviço, entidades de representante dos trabalhadores e das entidades representantes de usuários, das 9h às 14h no CMAS (Rua Baronesa do Gravataí, 700, 4º andar)

03/12/2020 - Eleição das CORAS das 9h às 14h (os locais serão informados posteriormente)

07/12/2020 - Apuração dos votos;

09/12/2020 - Publicação do Resultado;

10/12/2020 - Recurso;

11/12/2020 - Julgamento de Recurso;

15/12/2020 - Publicação do Resultado final no DOPA;

21/12/2020 - Posse Conselheiros (os) eleitos (as).

WALKIRIA SOARES DE LIMA BOHRER TESCH, Presidente da Comissão Eleitoral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DA ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DE 11/11/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE – CMAS, por sua Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 210/2019, **TORNA PÚBLICA**, a relação dos candidatos homologados para as eleições do CMAS:

HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS

- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE EMANUEL

- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE ILÊ MULHER
- CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS
- CLUBE DE MÃES SANTA ROSA
- SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE

HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS

- FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FOMTAS

HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

- FÓRUM MUNICIPAL DOS USUÁRIOS DO SUAS - POA

CANDIDATOS HABILITADOS A REPRESENTANTES DE CORAS

CORAS CENTRO

- DÉA BEATRIZ LOBO SALGADO
- LEONILDA DA SILVA

CORAS CENTRO-SUL

- MICHELLE DOS SANTOS SAGARDIA

CORAS CRISTAL

- ADRIANA CORRÊA DE FARIAS
- ADRIANE CUNHA

CORAS CRUZEIRO

- ELISABETE BORGES BUENO

CORAS EXTREMO SUL

- KATIA CRISTINA MORAES RICARTE
- SABRINA DUTRA DOS SANTOS MEDEIROS

CORAS GLÓRIA

- SILVANA GUTIERRES DO NASCIMENTO DOMINGUES

CORAS HUMAITÁ

- ANA RENI DUARTE RODRIGUES
- SILVIA REGINA GOMES MASCARENHAS CAMPOS

CORAS ILHAS

- ANDRESA DO NASCIMENTO SEZAR
- LACI HIRSCH

CORAS LESTE

- PATRÍCIA NITIBAILOFF DA SILVA

CORAS LOMBA DO PINHEIRO

- CÍNTIA PEREIRA DA CUNHA RODRIGUES

CORAS NORDESTE

- DENISE DAS NEVES FLORES OLIVEIRA

CORAS NOROESTE

- LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO

CORAS NORTE

- NAHILDA ROCHA DA SILVA

CORAS PARTENON

- JOSNEI SILVEIRA DA SILVA
- MARIA LUISA DOS SANTOS

CORAS RESTINGA

- JOSÉ LUIS VIEIRA VENTURA
- JUREMA LOUZADA ALVES
- MARIA SALETE DA SILVEIRA PINTO

CANDIDATURAS QUE DESISTIRAM DE PARTICIPAR:

CORAS EIXO BALTAZAR
- KELLY ADRIANA ROSA DA SILVA

CORAS ILHAS
- JURAMAR VARGAS

CORAS LOMBA DO PINHEIRO
- JUREMI BAPTISTA MARTINS

WALKIRIA SOARES DE LIMA BOHRER TESCH, Presidente da Comissão Eleitoral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE convoca o servidor ROGERIO SANTOS ESCOUTO, Matrícula/PAD 227030, a comparecer de forma imediata, na UAP – Unidade de Administração de Pessoal, sito à Rua Albion, 385 – Bairro São José.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

GUSTAVO FERREIRA COCHLAR, Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000118468-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à manutenção de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para o Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 11.013.717,77.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.01.00.00; 3.3.9.0.40.11.02.00.00; 3.3.9.0.40.11.03.00.00; 3.3.9.0.40.11.04.00.00; 3.3.9.0.40.11.06.00.00; 3.3.9.0.40.14.01.00.00; 3.3.9.0.40.99.99.00.00.

Órgão Unid.Orçam. Proj/Ativ		
SMF	1301	2872

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta da Fazenda

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 655/2020 – PROCESSO 20.0.000094250-3, Aquisição de Material de Higiene e Limpeza - fibra de limpeza para uso geral, container coletor de lixo, líquido limpador, lixeira com acionamento em pedal, rodo para limpeza de vidro, saco plástico para lixo e hospitalar, placa de sinalização, borrifador para líquidos, balde com tampa rosca para alimentos, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 27 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujas alterações podem ser obtidas no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2020 – PROCESSO 20.0.000062400-5, para o Registro de Preço de Licenças de Software Microsoft, para a Administração Pública Municipal, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

Foram retificados os itens 1, 2.2, 2.3, 2.5, 3(7) e 3(9) da Especificação do Objeto, Anexo III do Edital e o item 1 das Especificações Técnicas Anexas, Anexo III.A do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 27 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, na modalidade Leilão, do tipo maior lance, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 05/2020 – PROCESSO 20.0.000093634-1, para alienação de veículos (ônibus desativados) da Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS), conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Para os Lotes de 01 até 10: será às 09 horas do dia 03 de Dezembro de 2020

Para os Lotes de 11 até 21: será às 14 horas do dia 03 de Dezembro de 2020

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste

aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 602/2020 – PROCESSO 20.0.000087956-9, aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9 horas do dia 27 de novembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 559/2020 – PROCESSO 20.0.000066301-9, para o sistema de registro de preços para desinfecção/higienização de ambientes, auxiliando na prevenção contra fungos, bactérias e vírus (principalmente o vírus covid-19) para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

VENCEDOR: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 513/2020 – PROCESSO 20.0.000069129-2, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de contratação de empresa para fornecimento de licenças de uso para acesso a software de colaboração do tipo *Meeting Solution*, modalidade *cloud*, para colaboração, incluindo reuniões online, trabalho e colaboração entre times, ligações entre usuários, treinamentos, cursos, palestras e eventos para grande público com recurso de *broadcast* para lives em redes sociais, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em Edital.

MOTIVO: Por interesse da administração, devido à necessidade do órgão demandante do registro de preços de ajustar o Projeto Básico para garantir critérios mínimos de aceitabilidade do software no momento da habilitação.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2020 - PROCESSO 20.0.000025861-0

- MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2020 – PROCESSO 20.0.000037816-0

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO - ENVELOPE, CAIXAS DE ARQUIVO, PINCEL ATÔMICO E OUTROS

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2020 – PROCESSO 20.0.000039557-0

- FERRAGENS E FERRAMENTAS - ENXADA, PÁS E CABOS, PICARETAS, BALDE E COLHER DE PEDREIRO E ROLOS PARA PINTURA

PREGÃO ELETRÔNICO 517/2020 – PROCESSO 20.0.000069396-1

- FIOS CIRÚRGICOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO: 17.0.000045248-3

AUTUADO: BRASILITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA - EPP

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 186938, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a autuada concluiu a regularização do seu licenciamento com a obtenção da Autorização de Funcionamento, emitido em 08/05/19, pela aplicação à autuada somente da penalidade de MULTA de 166,2934 UFRS, com embasamento legal naquele mesmo artigo.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.010803.14.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 152.470, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 979/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.011338.14.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 127797, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 078/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 19.0.000060953-9, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 87.701, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 084/2020 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.031092.13.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 127.791, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 245/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000104344-3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 131.657, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 576/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 20.0.000034267-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade

CONTRATADA: GA&PF Transportes Ltda

OBJETO: Prestação de serviço de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2646 por 12 meses, a contar de 17 de fevereiro de 2021 até 16 de fevereiro de 2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 552/2019

VALOR: R\$ 61.999,80 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501.4091.339039990400-1

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade..

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 20.0.000014489-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

CONTRATADA: Empresa Berft Transportes Eireli

OBJETO: Execução de obra de recomposição do ramal MT-15KV, subestação de 45kVA e painel BT (220/127V), do Viveiro Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Victorino Luiz de Fraga nº 1000.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 72596, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 31/10/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 106/2020

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7503.4243.339039999900.1201

ORIGEM DO RECURSO: Recurso do Fundo Pro-Ambiente

BASE LEGAL: Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000070144-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: HELIAN TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70578, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 12/11/2020 a 11/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (doc. SEI [11387340](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11387340](#)) na quantia de R\$ 1.313,47 (Hum mil, trezentos e treze reais e quarenta e sete reais) equivalente a 1,36% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019

VALOR: R\$ 95.186,45 (Noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7700.7701.15.0451.0177.4209.3390.339039

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93 e art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 71.622 PROCESSO 19.0.000109538-5

REGISTRO Nº 73724 - L.1161-D - PGMCD Nº 3502 - SC / 3527

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE, e Associação Beith Shalom;

OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses adicionais, pelo período de 17 de março de 2021 (17/03/2021) a 16 de março de 2022 (16/03/2022), da parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC, visando a oferta de 200 refeições diárias de segunda a sexta-feira, na região Central de Porto Alegre, permanecendo inalterada a cláusula que estabelece os valores globais a serem repassados à OSC pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 633.600,00 (seiscentos e trinta e três mil e seiscentos reais), referente ao Lote 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2909-335043990000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO III TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 71.624
PROCESSO 19.0.000109538-5**

REGISTRO Nº 73725 - L.1161-D - PGMCD Nº 3503 - SC / 3528

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE, e Associação Beith Shalom;

OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses adicionais, pelo período de 17 de março de 2021 (17/03/2021) a 16 de março de 2022 (16/03/2022), da parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC, visando a oferta de 100 refeições diárias de segunda a sexta-feira, na região da Lomba do Pinheiro, permanecendo inalterada a cláusula que estabelece os valores globais a serem repassados à OSC pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), referente ao Lote 04.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2909-335043990000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO IV TERMO ADITIVO

**AO CONTRATO 71.623
PROCESSO 19.0.000109538-5**

REGISTRO Nº 73726 - L.1161-D - PGMCD Nº 3504 - SC / 3529

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE, e Mitra/Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Restinga/Centro Social Padre Pedro Leonardi, Organização da Sociedade Civil;

OBJETO: Prorrogação, por 12 (doze) meses adicionais, pelo período de 18 de março de 2021 (18/03/2021) a 17 de março de 2022 (17/03/2022), da parceria entre o MUNICÍPIO e a OSC, visando a oferta de 100 refeições diárias de segunda a sexta-feira, na região da Restinga (Lote 02), permanecendo inalterada a cláusula que estabelece os valores globais a serem repassados à OSC pela Administração Pública.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais), referente ao Lote 02.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-2909-335043990000-1.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

MARIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 010/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO PRELIMINAR – FASE COMPETITIVA

SORTEIO PÚBLICO

PROCESSO 20.0.000061963-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna pública a análise da documentação de classificação e o resultado de julgamento de recurso da Etapa Competitiva (fase preliminar), das Organizações da Sociedade Civil participantes do Edital 10/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a oferta de serviço educacional de currículo complementar para educação de tempo integral, para 1.500 estudantes regularmente matriculados em Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre. O atendimento ao estudante deverá ser realizado por 05 (cinco) horas diárias, devendo a execução das atividades se dar por 02 (duas) horas na unidade escolar e o restante, 03 (três) horas, na sede a ser ofertada pela OSC, de segunda a

sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional.

- Resultado do julgamento de recurso apresentado pela Ação Comunitária Participativa – Acompar: DEFERIDO.

- Fica marcada para 17/11/2020 às 10h, no andar térreo da Secretaria Municipal de Educação, a realização de SORTEIO PÚBLICO, para a ordenação das OSCs empatadas em 2º lugar.

CLAS.	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	PONTUAÇÃO
1º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude	92.726.819/0006-63	10
2º	Associação Cristã de Moços do RS – ACM Vila Restinga Olímpica	92.863.000/0011-05	8,0
3º	Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria	92.726.819/0004-00	8,0
4º	Acompar – Ação Comunitária Participativa	92.925.726/0001-53	8,0
5º	Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio	92.666.015/0001-01	5,5
6º	Ação Social Dom Orione	92.963.271/0001-60	4,5
7º	Associação Rita Yasmin Assistencial, Educação e Cultura	08.215.236/0001-57	3,0
8º	Instituto Alicerce	34.521.488/0001-14	1,7

Porto Alegre, 16 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 137

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000085848-0

CONTRATADO: Anti Status Quo Produções Artísticas Eireli, CNPJ 38.032.546/0001-05

OBJETO: Para realizar uma apresentação da performance JUNTOS e SEPARADOS, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2020, durante a programação do 27º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000090069-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda - SEFIL.

OBJETO: Contrato nº 73.650, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.

VALOR: R\$ 87.375,15 (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA

PROCESSOS 19.0.000036385-8 / 20.0.000003950-1

CONTRATO: Nº 70336 - L.1147-D - PGMCD Nº 561- SC/573.

OBJETO: Prestação de serviços de portaria, da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, APLICA, com base na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato firmado com esta empresa, a Sanção de Advertência e Multa no percentual de 0,1% do valor total contratado, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7, 5.1.12 e 5.1.13 do Contrato e itens 8.3, 8.6, 8.7 e 8.11 do Instrumento I, anexo ao contrato, em virtude da irregularidade verificada na contratação do funcionário Fabrício Santos de Azevedo, que iniciou atividade laboral antes do período constante na Carteira de Trabalho e pelo recolhimento de cartões ponto de funcionários antes do término do mês, implicando em fatos graves de descumprimento contratual. A defesa prévia apresentada pela empresa não foi acatada, pois as alegações e as provas produzidas não afastam o cometimento da infração. Ao contrário, apenas atestam que não houve o cumprimento das obrigações contratuais. Embora tenha havido a correção com relação à contratação do funcionário Fabrício Santos de Azevedo, uma falha de natureza elementar não pode ser admitida. Da mesma forma, o recolhimento de cartões ponto de funcionários antes do término do mês implica em fato grave de descumprimento contratual, além de ser contrário à Consolidação das Leis do Trabalho, pois o cartão ponto é elemento essencial para o controle de jornada dos funcionários, a fim de apurar o quantitativo de horas trabalhadas, incidência de horas extras, adicional noturno, entre outras questões. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. O aviso da notificação da Aplicação da Sanção será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). O recurso contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser enviada por meio digital, através do endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000090064-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Fisiofit Studio de Pilates & Fisioterapia Ltda.

OBJETO: Contrato nº 73.708, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.

VALOR: R\$ 21.814,76 (vinte e um mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **19.0.000110203-9**

CONTRATO: N.º70758 - L.:1149-D - PGMCD N.º847 - SC/869-PE 379/2019.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Clínica Médica Renê Assumpção EIRELI, CNPJ 93.019.974/0001-06.

OBJETO: Prestação de serviços de auxiliares de exames, diagnósticos e terapêutica na área de endoscopia digestiva, incluindo endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e seus procedimentos para urgências e emergências de pacientes do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 29/11/2020, a Contratada expressamente abdica do reajuste contratual previsto na Cláusula Terceira, item 3.2, do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade corrigida, a empresa CLÍNICA MÉDICA RENÊ ASSUMPÇÃO EIRELI, CNPJ nº 93.019.974/0001-06 passa a ser denominada RX ASSUMPÇÃO JUNIOR LTDA CNPJ: 93.019.974/0001-06, anular o item 2.2 da Cláusula Segunda a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039500500-4230.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei 8.666/93.

RECURSOS: FMS.

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000090058-4**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto de Fisioterapia e Reabilitação Ltda (Fisioabreu).

OBJETO: Contrato nº 73.687, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.

VALOR: R\$ 88.271,11 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e onze centavos) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 20.0.000089432-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Fisioclínica de Porto Alegre Sociedade Simples - ME.

OBJETO: Contrato nº 73.686, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.

VALOR: R\$ 87.349,95 (oitenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000090052-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Rodrigo Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda (Clínica Espaço Saúde).

OBJETO: Contrato nº 73.759, advindo do Edital de Chamamento Público nº 01/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/11/2020.

VALOR: R\$ 45.886,30 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4037-339039500300-4590, 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90 e Portaria de Consolidação MS/GM nº 01/2017.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 301/2020 PROCESSO 20.10.000006223-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de Preços Produtos de Tratamento (Carvão ativado)

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

VALOR ESTIMADO: R\$3.806.000,00

ITENS 01 e 02

EMPRESA: GUARAMEX COMERCIAL LTDA

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: SJF ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO 003.080118.15.1

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080118.15.1.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato por 1 mês. Execução de um Desarenador na EBE Ponta da Cadeia.

VALOR: Não há valor.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70034/2019

PROCESSO: 19.0.000041065-1.

REGISTRO N° 307

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA – COOTRAVIPA.

OBJETO: a prestação de serviços de limpeza urbana em vias públicas, estações e terminais do sistema de transporte público, praias, arroios, áreas verdes, praças, campos de futebol de várzea, parques, terrenos baldios, e outras instalações, lavagem de logradouros e bens públicos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para atender ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

ADITAMENTO: aditamento do Contrato n° 70034/2019, pelo período de 5 meses a contar de 16/10/2020. Em virtude do término do contrato da Uber no Parque Moacyr Scliar, a contar de 16 de outubro de 2020, o contrato n° 70034/2019, terá aditamento nos serviços prestados. Para atender a demanda, a CONTRATADA irá operar no local, de Domingo à Sábado, pelo período de 12 horas.

VALOR: R\$ 318.540,00 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais) pelo período de 5 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2382-339039780100-1.

ORIGEM: Tesouro Municipal.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico n° 77/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA Diretor-Geral.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 20.17.000003319-3

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 178/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.5, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 7.582,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 18.17.000001246-2

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 161/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pelas irregularidades descritas nos itens 9.11.17, 9.11.19 e 9.11.27, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 212.826,74 (duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 20.17.000002580-8**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000002580-8, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do INDEFERIMENTO do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO **PROCESSO 20.17.000002576-0**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU.

CONTRATADA: B A Meio Ambiente Ltda.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU, haja vista o que consta do Processo nº 20.17.000002576-0, comunica a empresa B A Meio Ambiente Ltda. do indeferimento do recurso apresentado quanto à penalidade que lhe foi aplicada através do referido processo.

Por oportuno, informamos que os autos referidos nesta decisão se encontram à disposição da interessada para vistas.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral do DMLU.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **MULTA** **PROCESSO 20.17.000003020-8**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 168/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos).

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE **MULTA** **PROCESSO 20.17.000003019-4**

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no

Ofício 170/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à Contratada B.A. MEIO AMBIENTE LTDA, pela irregularidade descrita no item 9.11.33, da Cláusula Nona do Contrato n.º 08/2015.

VALOR DA MULTA: de R\$ 3.032,80 (três mil e trinta e dois reais, com oitenta centavos)

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.17.000002950-1

O DIRETOR DE LIMPEZA E COLETA do DMLU, em decorrência das irregularidades apontadas no Ofício 179/20-DMLU/DLC, notifica a intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Contratada TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, pela irregularidade descrita no item 7.1.7 e 7.3.35, da Cláusula sétima do Contrato n.º 12/2015.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

LEANDRO DOS REIS OBELAR, Diretor de Limpeza e Coleta.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000002046-0

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 223/2017

ADITIVO N.º: 01/2020

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM.

OBJETO: Aumento do repasse em R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais para melhor execução da parceria, a partir 05/08/2020 até 31/12/2020.

VALORES: R\$2.000,00

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

BASE LEGAL: Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 19.12.000000848-0 - PROCESSO 19.12.000001367-0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda.

CNPJ: 87.096.616/0001-96.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Plano Privado de Assistência Médico Hospitalar à Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 18/19.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2020 a 31/10/2021.

VALOR GLOBAL: R\$6.659.437,44 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais, quarenta e quatro centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2020.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br